



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.14 DE 2025

REQUEIRO, nos termos regimentais, que se officie os responsáveis pela entidade abaixo mencionada, após a competente aprovação do Plenário, **visando a devida transparência na aplicação de recursos públicos e ao compromisso com a prestação de contas à população, requer as seguintes informações em relação as ações e funcionamento da Sociedade Civil Projeto Coragem:**

1. Relação dos jovens assistidos pela entidade, contendo nome completo, identificação (RG ou CPF, se possível e conforme a LGPD, nenhuma informação será publicizada), e, se estiverem empregados, o nome da empresa em que exercem suas atividades laborais;
2. Histórico das emendas impositivas recebidas nos últimos 4 (quatro) anos, especificando valores, origem (nome do parlamentar ou órgão proponente), objeto da emenda, status da execução, respectivas prestações de contas e protocolo de entrega dessas prestações nos órgãos competentes;
3. Relação detalhada dos alimentos recebidos da Prefeitura nos últimos 12 (doze) meses, incluindo tipo, quantidade, datas de recebimento e critérios de distribuição;
4. Lista dos cursos de capacitação, palestras e atividades formativas oferecidas aos assistidos no mesmo período, com breves descrições de conteúdo, carga horária e público-alvo;
5. Composição atual do quadro diretor da entidade, com nome completo, função exercida e respectivas remunerações, se houver. Se possível, juntar os atos constitutivos do quadro de direção.

JUSTIFICATIVA

Reconhece-se e valoriza-se o relevante trabalho social desenvolvido por essa entidade, porém, torna-se essencial o acesso às informações para fins de acompanhamento, fiscalização e divulgação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ressalta-se que o acesso a essas informações é fundamental não apenas para o controle e a fiscalização dos recursos públicos, mas também para garantir a transparência das ações realizadas em parceria com o poder público.

A disponibilização dos dados solicitados fortalece a confiança da sociedade nas instituições e contribui para a continuidade e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à juventude.

Diante do exposto, e em conformidade com os princípios da transparência e da publicidade, requeremos a disponibilização das informações listadas neste requerimento, no prazo de 20 dias, conforme estabelecido no §4º do art, 126 do Regimento Interno.

Considerando a relevância do tema, solicita-se a pronta análise e atendimento desta requisição para que se possa dar prosseguimento às atividades de acompanhamento e fiscalização.

Dois Córregos, 21 de agosto de 2025

LUIS ANTONIO MARTINS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=ERG67S7265WED29A>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ERG6-7S72-65WE-D29A



ASSINADO POR Luis Antonio Martins - ERG6-7S72-65WE-D29A